

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

211/2009

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto ao órgão competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando à *criação de um Conselho Municipal do Deficiente Físico*.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal do Deficiente Físico tem como finalidade ser um órgão de representação das pessoas com deficiência perante a Prefeitura. Sua função é elaborar, encaminhar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse do deficiente em diversas áreas, como saúde, educação, trabalho, habitação, transporte, cultura, esporte, lazer e acessibilidade ao espaço público. Ainda assim, deverá promover atividades de integração, entre os deficientes físicos e a sociedade. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de julho de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

